

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	09
Outros	09
Progressão Funcional	11
Retificação	13

AFASTAMENTO

Portaria nº 033/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003180/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2363549, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/*Campus* de Ji-Paraná, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 20/01/2016 a 19/01/2020. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Representante

A Diretora em exercício do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Profª. Drª. Angela de Castro Correia Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria nº 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de Serviço-UNIR nº 004, de 13 de janeiro de 2015, p. 07,

CONSIDERANDO: Ofício nº 002/2016, do Comitê Municipal de Mobilização Contra o *Aedes aegypti*,

RESOLVE:

Designar o docente, **Geraldo da Silva Correia**, SIAPE 2282526, para representar o *campus* Prof. Francisco Gonçalves Quiles, da UNIR, em Cacoal, na reunião do Comitê Municipal de Mobilização Contra o *Aedes aegypti*, no dia 13/01/2016, às 16h, no Ministério Público de Rondônia, Comarca de Cacoal;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 028/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 35/2015/DCHS-JP/UNIR, de 30/12/2015 e nº002/2016/DCJP/UNIR, de 05/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora docente **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD**, SIAPE nº 396493, para a função de Chefe/ **Substituta** do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no período de 04/01/2016 a 13/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 029/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 35/2015/DCHS-JP/UNIR, de 30/12/2015 e nº002/2016/DCJP/UNIR, de 05/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor docente **GUSTAVO PIOVEZAN**, SIAPE nº 1123300, para a função de Chefe/**Substituto** do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no período de 14/01/2016 a 31/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 030/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 35/2015/DCHS-JP/UNIR, de 30/12/2015 e nº002/2016/DCJP/UNIR, de 05/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, SIAPE nº. 1461839, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 01/02/2016 a 26/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 031/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003450/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento para deliberar sobre a situação do curso de Bacharelado em História**, conforme segue:

- Dr. **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº. 1054980 – Dep. de História;
- **MARTA VALERIA DE LIMA**, SIAPE nº. 0396607 – Docente;
- TAE **ALINE ANDRIOLO**, SIAPE nº. 2257650 – CPAV;
- TAE **ANTONIO CARLOS VALERIO**, SIAPE nº. 2039014 – Titular NCH;
- ASSIST. EM ADM. **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE nº.0396431- Suplente NCH;
- TAE **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, SIAPE nº. 2004963 –

Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 036/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2016/DCJP/UNIR – Ji-Paraná, de 08/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131309, para a função de Coordenador de Patrimônio do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada/FG-5, a partir de 09/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Portaria nº 037/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2016/DCJP/UNIR – Ji-Paraná, de 08/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, Administradora, SIAPE nº 2006065, para função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada/FG-4, a partir de 09/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Ordem de Serviço nº. 004/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantamento de documentos para contratação de professor substituto do Departamento de Ciência Humanas e Sociais do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Gustavo Piovezan;**
- **Edneia Maria Azevedo Machado;**
- **Irmgard Margarida Theobald.**

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 11 de janeiro de 2016;

III – A Comissão terá 20 dias para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 039/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº015/2016, de 13/01/2016-Anexo do E-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora docente **GRACIELA FLAVIA HACK**, SIAPE nº 2964156, para a função de Chefe/**substituta** do Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 13/01/2016 a 30/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 043/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, considerando o que consta nos Memorandos:, nº 37/2015/CPC/DIRCOF, de 08/12/2015, nº 071/2015-DIRCOF/PROPLAN, de 15/12/2015, e Despacho nº 039/PRAD/2016, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, Contadora, SIAPE nº 2132397, para a função de Coordenadora/ **substituta** de Prestação de Contas, Função Gratificada – FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 045/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2016/DCGM/- Guajará-Mirim, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDIBERTO BARBOSA LEMOS**, Administrador, SIAPE nº 2269112, para a função de Coordenador de Patrimônio, Função Gratificada - FG-5, do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 046/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 012/2016/DRH/UNIR, de 14/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão visando análise e Posicionamento da Situação Funcional dos Professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTTS, lotados na UNIR, oriundos do antigo Território Federal de Rondônia por Redistribuição**, conforme segue:

- Prof. **SEBASTIAO PINTO**, SIAPE nº 0396875;
- Prof. **JOSE MARIA LEITE BOTELHO**, SIAPE nº 0396744;
- TAE **LUCIANA CHAGAS CASTRO**, SIAPE nº 2141267.

Art.2º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta), a partir da publicação da Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 027/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 35/2015/DCHS-JP/UNIR, de 30/12/2015 e nº002/2016/DCJP/UNIR, de 05/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, SIAPE nº. 1461839, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 032/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003180/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 2363549, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do *Campus* de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 19/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 034/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2016/DCJP/UNIR – Ji-Paraná, de 08/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA**, Administradora, SIAPE nº 2006065, da função de Coordenadora de Patrimônio do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada /FG-5, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 035/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2016/DCJP/UNIR – Ji-Paraná, de 08/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **EDVALDO ARAUJO NUNES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131309, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-4, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Portaria nº 042/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº. 007/CRD/DRH/UNIR, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora docente **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609, da função de Chefe do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/*Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 10/01/2016, em razão de sua redistribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 044/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2016/DCGM/- Guajará-Mirim, de 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **RIVALDO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 0698383, da função de Coordenador de Patrimônio, Função Gratificada - FG-5, do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 12/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 038/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2016/DRH/UNIR, de 11/01/2016 e os atos contidos nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 10/GR/UNIR/2015, de 17 de setembro de 2015, publicado no DOU nº 184 de 25 de setembro de 2015, seção 3, páginas 43-47 e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 237, de 11 de dezembro de 2015, seção 3, página 36, os seguintes candidatos:

DEPARTAMENTO/ CAMPUS	ÁREA	REGIME	NÍVEL/ DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Línguas Vernáculas/Campus de Porto Velho	Libras	DE	Auxiliar	929588	1º - José Arnor de Lima Júnior	23118.004109 /2015-99
	Libras	DE	Auxiliar	926199	2º - Amauri Moret da Silva	23118.004108 /2015-44
	Libras	DE	Auxiliar	926200	3º - Geralda Iris de Oliveira	23118.004111 /2015-68
	Libras	DE	Auxiliar	926201	4º - Márcio Richarles dos Santos Pontes	23118.004110 /2015-13

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria Nº 026/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001555/2015-41**, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 035/2016/DRH/UNIR de 11/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 490/2015/PRAD/UNIR, de 19/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 129 de 10/12/2015, que reposicionou à servidora docente **CINTIA ROSINA FLORES, SIAPE nº 1847529**, no Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 030/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000969/2014-72**, fls. 491 a 498;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no **Despacho nº 3558/2015/DRH/UNIR** de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 553/2014/PRAD/UNIR, de 11/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 18/11/2014, que concedeu ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0396827, **Promoção por Avaliação de Desempenho**;

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0396827, Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV/DE, para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 11.01.2011 a 10.01.2013, com efeito acadêmico a partir de 11.01.2013 e financeiro a partir de 17.03.2014 e Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Associado I/DE para Professor Classe D, Nível 2, com denominação de professor Associado, referente ao interstício de 11.01.2013 a 10.01.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.01.2015, a partir de base na Lei 12.772/2012 e seus complementos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 040/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000007/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Vago, a partir de 18/12/2015, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **FABRICIO SILVA DOS SANTOS**, código de vaga nº 707122, Classe D, Nível 101, SIAPE nº 2257606, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 041/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003846/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **JACINTHA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0703607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga nº 453008, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional Nº. 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 022/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004047/2015-15**, fls. 01 a 145; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 007/2016/DRH/UNIR de 07/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LENO FRANCISCO DANNER**, Matrícula SIAPE nº 1713586, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para o **Nível 3, da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 20.12.2013 a 19.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 027/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002739/2015-29 fls. 01 a 70**; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 036/2016/DRH/UNIR de 11/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES**, Matrícula SIAPE Nº **396639**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 17.06.2011 a 16.06.2013, com efeito acadêmico a partir de 17.06.2013 e financeiro a partir de 22.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 028/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'F'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003915/2015-40**, fls. 01 a 59; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 005/2016/DRH/UNIR de 07/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1528394, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para o **Nível 2, da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 19.12.2013 a 18.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 029/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'F'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001093/2015-62**, fls. 01 a 131; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 020/2016/DRH/UNIR de 07/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº 1562081, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o **Nível 1, da Classe C**, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 03.07.2013 a 02.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 031/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'F'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002655/2015-95**, fls. 01 a 53; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 09/2016/DRH/UNIR de 06/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELO SABINO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1849704, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B, para o **Nível 2, da Classe B**, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de

21.02.2013 a 20.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 21.02.2015 e financeiro a partir de 03.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 032/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003829/2015-37**, fls. 01 a 77; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3922/2015/DRH/UNIR de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROGERIO MONTAI DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2081058, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Adjunto Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto Classe A, Nível 2**, com denominação de **Professor Adjunto-A**, referente ao interstício de 03.12.2013 a 02.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 025/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002114/2015-67**, fls. 549 a 550; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3464/2015/DRH/UNIR de 13/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a portaria nº 647/2015/PRAD/UNIR de 01/12/2015, publicada no BS nº 126 de 03.12.2015, que concedeu à servidora docente **RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2036478, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, nos seguintes termos:

Onde se lê: RICHELE TIMM DOS SANTOS PASSOS DA SILVA;

Leia-se: RICHELE TIMM DOS PASSOS DA SILVA;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 033/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003069/2015-68 fls. 110 a 113;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0087/2016/DRH/UNIR de 14/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 017/2016/PRAD/UNIR de 11/01/2016, publicada no BS nº 04 de 12.01.2016, que concedeu ao servidor docente **JOÃO CARLOS ERPEN, Matrícula SIAPE Nº 2712600**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, nos seguintes termos:

Onde se lê: referente ao interstício de 02.02.2013 a 01.02.2015, com efeito acadêmico a partir de 02.02.2015 e financeiro a partir de 13.10.2015;

Leia-se: referente ao interstício de 02.12.2013 a 01.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02.12.2015;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 034/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001178/2015-41**, fls. 01 a 157;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 116/CONSAD/2013 e Resolução nº 031/CONSAD/2005;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3849/2015/DRH/UNIR de 28/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 008/2016/PRAD/UNIR de 11/01/2016, publicada no BS nº 04 de 12.01.2016, em sua totalidade;

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA, Matrícula SIAPE nº 396754, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível IV da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 31.12.2004 a 30.12.2008, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2008. e financeiro a partir de 21/01/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário